ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº. 371, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA LETICIA GABRIELA NOVASKI, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que os artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº. 1.902, de 06 de março de 2007, estabelece promoção horizontal a servidor da Câmara Municipal;
- que a servidora Leticia Gabriela Novaski, investida no cargo de Auxiliar Legislativo pela Portaria de Nomeação nº. 269, de 30 de junho de 2004, alcançou o lapso temporal de quatro anos, o que lhe assegura o direito de ser promovida do Padrão-Base 2, Sub-Padrão "A", para o Padrão-Base 2, Sub-Padrão "B", segundo a legislação pertinente e boletim de desempenho apurado,

R E S O L V E :

PROMOVER, do Padrão-Base 2, Sub-Padrão "A", para o Padrão-Base 2, Sub-Padrão "B", a servidora, lotada no Cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, a Senhorita **LETICIA GABRIELA NOVASKI**, brasileira, RG nº. 1079187173 e CPF/MF nº. 003.355.610-55, assegurado 4 (quatro) Anuênios, a razão de 1% (um por cento) mensal sobre o vencimento básico e qualificação de 20%(vinte) por cento mensal sobre o Piso de Referência que serve de base de cálculo para os vencimentos dos servidores, acréscimos estes concedidos pelas Portarias nº.s 290/2005, 296/2005, 319/2006, 321/2006, 348/2007 e 368/2008.

A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 30 de junho de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em. 07 de agosto de 2008.

Ver. **ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07/08/08
RETIRADO em: 09/08/08